



L E I N° 3.744/2001

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Atividade 2.006-Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Atividade 2.067-Convênio com Hospital Municipal	
3.2.1.1-Transferências Operacionais	R\$ 40.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
Atividade 2.088-Manutenção da AGASA	
3.2.1.1-Transferências Operacionais	R\$ 50.000,00
Projeto 1.040-Aumento do Parque Industrial	
4.3.3.1-Auxílios p/ Despesas de Capital	R\$ 70.000,00
Total	R\$ 190.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS	
Projeto 1.028-Ampliação e Modernização do Parque Rodoviário	
4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente	R\$ 120.000,00
Projeto 1.029-Construção de Estradas Pontes e Bueiros	
4.1.1.0-Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
07-SERCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto 1.032-Informatização da Secretaria da Saúde	
4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Atividade 2.077-Implantação do NAPS-Núcleo de Assistência Psico Social	
4.1.1.0-Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de julho de 2001

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração